



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIA
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 020/2022.

AO PROJETO DE LEI N° 1.220/2022, “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise ao projeto acima mencionado, vimos que o mesmo prevê em suas programações orçamentárias contemplar as principais obras e serviços públicos, como conservação de estradas, iluminação pública e as atividades administrativas, visando o bem estar da população.

Mantém a previsão dentro das capacidades do município, podendo ser revisados e fazer as adequações necessárias ao longo da aplicação do orçamento, de acordo com o limite especificado.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 08 de dezembro de 2022.

DANIEL ANDRADE
PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR

JOZIMAR SOUSA NERYS
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIA
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 020/2022.**

AO PROJETO DE LEI Nº 1.220/2022, “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma tem boas metas para o desenvolvimento no setor de Obras e Serviços Públicos, como forma de melhorar o atendimento da população.

A execução dos programas e metas estão baseados na capacidade do município, pois foi elaborado com base nos índices indicadores, assim sou de parecer pela aprovação.

**Sala das comissões
Em, 08 de dezembro de 2022.**

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR